PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 131/2021

INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, A "SEMANA DAS MÃES ATÍPICAS".

Art. 1° Fica instituída "A Semana Municipal das Mães Atípicas", a ser realizada anualmente, na segunda semana do mês de maio dedicada ao desenvolvimento de ações diversas que visem à promoção e valorização da mãe atípica na sociedade.

Art. 2° São objetivos da Semana Municipal das Mães Atípicas:

I – Incentivar a realização de debates, encontros e rodas de conversa sobre a maternidade atípica;

II - Estimular a criação de políticas públicas e a promoção do acolhimento para as mães atípicas;

III – Propiciar espaços para informar e sensibilizar a sociedade sobre as dificuldades enfrentadas na maternidade atípica;

IV – Incentivar a realização de concursos, oficinas temáticas, cursos e afins que promovam a mãe atípica;

V – Divulgar as doenças emocionais que podem surgir em decorrência da maternidade atípica.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A maternidade possuí diversos momentos bons, seja para aquelas mulheres que sonham desde crianças em tornar-se mães quanto para as que descobrem uma gravidez sem planejamento prévio. Mas nem só de momento bons, vivem essas mães, pois as mesmas precisam lidar com muitos desafios e decisões ao longo do desenvolvimento de seu filho. Muitas vezes, mesmo buscando o melhor para o seu filho, estas ficam com dúvidas, se a atitude escolhida foi a correta.

Além das cobranças impostas pela sociedade, em frases como "ele ainda não anda? O meu começou a andar com 10 meses. ", "Ele ainda não fala?", "Nossa, mas você não vai levar ele pra creche?", dentre outros exemplos que poderiam ser citados e que provocam um grande estresse emocional.

Quando se tratam de mães com filhos que possuem algum tipo de deficiência ou necessidade especial, estas cobranças e desafios são ainda maiores. E para enfrentá-los estas mães exercem esforços sem tamanho, elas não deixam de levar seus filhos para brincar no parque, somente porque o mesmo é deficiente físico e/ou foi diagnosticado com paralisia cerebral. As mesmas desejam que seus filhos tenham seus direitos assistidos como todos cidadãos. Elas são extremamente guerreiras e batalhadoras, por tudo que fazem, porém, alguns esquecem que as mesmas também são seres humanos, ficam exaustas após um dia de dedicação, sofrem por às vezes não conseguir cessar o choro de seu filho rapidamente e que também precisam de acolhimento, de tolerância, de amor, de empatia, de respeito e de amor ao próximo! Precisam ser valorizadas não somente com palavras mas por atitudes e também como mulheres!

Isto não quer dizer que estas querem que a sociedade sinta pena delas, apenas desejam que a sociedades e a gestão pública lhes propicie condições para que seus filhos não tenham seus direitos negligenciados, desta forma a sobrecarga sobre as mesmas também será minimizada, elas terão ajuda e poderão cuidar um pouco de si mesmo! Se elas puderem melhorar a qualidade da sua vida, consequentemente melhorarão a do seu filho

Ao instituir a Semana da Mãe Atípica, se dará voz a estas mulheres, que por diversas vezes são a voz de seus filhos. Se trará mais informações à sociedade sobre os verdadeiros desafios enfrentados por estas mulheres e as reais necessidades delas e de seus filhos.

Dito isto, conta-se com a colaboração de todos para a aprovação do projeto.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JULHO DE 2021

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC